

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2318 - 22 de junho de 2026



Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLÍNIO SILVA DA LUZ

Secretária Municipal de Educação
ROSILMA LOBATO PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ELSON MONTEIRO BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
EMANOEL EMERSON MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
ERENILDO RODRIGUES BARBOSA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
LACIMIR DE FREITAS ANDRADE

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Social
ELBERSON ROCHA BARBOSA

Secretário Municipal de aquicultura e pesca
ALEXANDRE ROCHA BORGES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
ALAIM ROGERS NASCIMENTO FLEXA

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 03
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 03
PUBLICAÇÕES SEMFAZ	pag.: 04 - 05
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 05 - 06
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 06 - 07
PUBLICAÇÕES SANCULT	pag.: 07

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1186/2026 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do DECRETO Nº 1149/2026 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial Suplementar do Município n.º 2316 de 18 de junho de 2026, especificamente quanto ao período de usufruto de férias do servidor Helder de Lima Lima, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao (a) servidor (a) HELDER DE LIMA LIMA, matrícula nº 703487, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionado do Município, no cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH/PMS, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2026."

Leia-se:

"Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao (a) servidor (a) HELDER DE LIMA LIMA, matrícula nº 703487, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionado do Município, no cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH/PMS, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 10 de julho de 2026 a 08 de agosto de 2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 22 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0490-D090-19CA-303D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1187/2026 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do DECRETO Nº 1150/2026 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial Suplementar do Município n.º 2316 de 18 de junho de 2026, especificamente quanto o período de delegação de poderes do servidor Rony Douglas Alves Martins, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1º DELEGAR PODERES ao servidor RONY DOUGLAS ALVES MARTINS, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO - SEMDUH/PMS, para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH/PMS, durante o usufruto de férias do titular Helder de Lima Lima, no período de 01 a 30 de junho de 2026."

Leia-se:

"Art. 1º DELEGAR PODERES ao servidor RONY DOUGLAS ALVES MARTINS, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO - SEMDUH/PMS, para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH/PMS, durante o usufruto de férias do titular Helder de Lima Lima, no período de 10 de julho de 2026 a 08 de agosto de 2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 22 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0490-D090-19CA-303D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1188/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ETELVANE LOBATO DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO, DAS – 3, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO COLORINDO SANTANA" - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 22 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7D52-8B28-976D-0B6F>



PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 453/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 6.224/2026 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de férias do servidor do mês de Junho/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reprogramar o usufruto de férias do servidor ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Técnico da Informação, com matrícula 699574, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Cessão- SEMAD.

Artigo 2º - O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para o período de 01 à 30 de julho de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 22 DE JUNHO 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/14CC-DNA4-BMCT-D1E1>



PUBLICAÇÕES SEMFAZ



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Av. José de Anchieta, nº 70, Hospitalidade, CEP: 68925-120
Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – CEC/SEMFAZ/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2025 – IDOC/SEMFAZ/PMS

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais.

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamada Pública nº 001/2025 e do respectivo Termo de Referência, em razão de esclarecimentos técnicos relacionados aos layouts eletrônicos de transmissão de dados para prestação de contas da arrecadação municipal.

ONDE SE LÊ:

“Prestação de contas por transmissão eletrônica de dados em meio eletrônico (CNAB 240 ou 400).”

LEIA-SE:

“Prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, mediante utilização de layouts FEBRABAN aplicáveis à arrecadação municipal, inclusive padrão FEBRABAN de 150 posições, CNAB 240, CNAB 400 ou outro layout tecnicamente equivalente adotado pela instituição financeira e previamente homologado pelo Município.”

JUSTIFICATIVA

A presente retificação tem por finalidade promover maior precisão técnica ao instrumento convocatório, considerando que as instituições financeiras podem utilizar diferentes layouts padronizados pela FEBRABAN para transmissão eletrônica das informações de arrecadação, não se restringindo exclusivamente aos layouts CNAB 240 ou CNAB 400.



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Av. José de Anchieta, nº 70, Hospitalidade, CEP: 68925-120
Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

A alteração não modifica o objeto da contratação, não interfere nos critérios de habilitação, não altera as condições de execução dos serviços, nem impacta a formulação das propostas ou a remuneração dos serviços, constituindo mero aperfeiçoamento técnico destinado a ampliar a competitividade do credenciamento e assegurar a compatibilidade operacional entre os sistemas das instituições financeiras e os sistemas do Município.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamada Pública nº 001/2025, do Termo de Referência e respectivos anexos.

Santana/AP, 19 de junho de 2025.

DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Decreto. Nº 0884/2024 – GAB/PREF/ PMS

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/57b-824-AE27-7215> e informe o código 57B-824-AE27-7215



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/57b-824-AE27-7215> e informe o código 57B-824-AE27-7215



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Av. José de Anchieta, nº 70, Hospitalidade, CEP: 68925-120
Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 024/2026 – SEMFAZ/PMS

DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE Santana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º

Designar o servidor MIGUEL ARCANJO SOUZA DA SILVA, matrícula nº4907-1, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Santana/AP, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ/PMS, relativamente ao Processo Administrativo nº 859/2026 – IDOC-SEMFAZ/PMS, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoramento, consultoria de planejamento, consultoria contábil e suporte tributário.

Art. 2º

Compete ao Agente de Contratação:

- I – Conduzir os procedimentos administrativos da contratação direta;
- II – Promover os atos necessários ao regular processamento da contratação;
- III – Acompanhar a instrução processual;
- IV – Solicitar documentos complementares quando necessário;
- V – Auxiliar na verificação da conformidade documental;



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Av. José de Anchieta, nº 70, Hospitalidade, CEP: 68925-120
Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

VI – Exercer demais atribuições previstas na legislação aplicável.

Art. 3º

O desempenho das atribuições ocorrerá sem prejuízo das funções ordinárias do servidor designado.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 19 de junho de 2026.

DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Decreto. Nº 0884/2024 – GAB/PREF/ PMS

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7b0f-8a02-DB0C-F91A> e informe o código 7B0F-8A02-DB0C-F91A



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7b0f-8a02-DB0C-F91A> e informe o código 7B0F-8A02-DB0C-F91A





PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Av. José de Anchieta, nº 70, Hospitalidade, CEP: 68925-120
Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 025/2026 – SEMFAZ/PMS

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 859/2026 – IDOC- SEMFAZ/PMS, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoramento, consultoria de planejamento, consultoria contábil e suporte tributário.

I – **BRUNO SOUZA TITO** – Coordenador;

II – **GEANE MONTEIRO DOS SANTOS** – Membro Técnico;

III – **ELZA DE JESUS SILVA COSTA** – Membro Administrativo

IV- **GABRIELLI FURTADO DA SILVA OLIVEIRA** – Membro Administrativo

Art. 2º

Compete à Equipe Técnica de Planejamento da Contratação:

I – Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares – ETP;

II – Elaborar o Termo de Referência;

III – Promover levantamento de mercado;



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Av. José de Anchieta, nº 70, Hospitalidade, CEP: 68925-120
Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

IV – Realizar análise de riscos;

V – Subsidiar tecnicamente a fase interna da contratação;

VI – Auxiliar na definição dos requisitos técnicos da contratação.

Art. 3º

Os trabalhos da equipe deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Art. 4º

Os trabalhos desenvolvidos pela Equipe Técnica de Planejamento da Contratação deverão ser registrados nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 19 de junho de 2026.

DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Decreto. Nº 0884/2024 – GAB/PREF/ PMS

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/789F-8A62-D8CC-F91A>



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/789F-8A62-D8CC-F91A>



PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 253 DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 091/2025, QUE INSTITUI A EQUIPE DA BUSCA ATIVA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNA INTEGRANTES DE EQUIPES DA BUSCA ATIVA ESCOLAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015/PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-PMS, de 07 de abril de 2026 e suas alterações.

CONSIDERANDO: A Lei nº 15.388 de 14 de abril de 2026 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação - PNE, META 4, Estratégia 4.10: promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

CONSIDERANDO: A Instrução Normativa nº 01/2021 - CMES/AP, de 04 de junho de 2021. Dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino do Município de Santana/AP;

CONSIDERANDO: A necessidade de designar integrantes para composição de equipes da Busca Ativa Escolar (BAE) desta Secretaria Municipal de Educação/SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da **Comissão da Busca Ativa Escolar** responsável pelas reuniões de planejamento e alinhamento das ações que irão nortear todo o processo do programa com o fim de funcionalidade e acompanhamento. A equipe será composta pelos seguintes membros:

SOLANGE COSTA DA SILVA
MARCIA ELIANE DE SOUZA
MARINETE SANTANA FERREIRA DA SILVA
MARCILENE COSTA MIRANDA
SILMA RODRIGUES MENDES
JEANE COSTA MALHEIROS
ÉRINA CARVALHO DE OLIVEIRA
OCICLEIA AMARAL DA SILVA
CRISTIANE DA SILVA BARBOSA
VILMA SUELY DUARTE DE MORAES
ANTONIO VICTOR VIEIRA NUNES
RIGIERRE DA SILVA DOS SANTOS
MARCINHA COSTA ALVES
PABLO WILLIAN SOUZA DE SOUZA
FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA
SOCORRO DE NAZARÉ BRAGA BARROS

SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COORDENADORA DE INOVAÇÃO E DADOS
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENADORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJ. EDUCACIONAIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CENSO ESCOLAR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CHEFE DO DEP. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CHEFE DO DEP. DE ACOMP. DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMÍLIA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CHEFE DE DEP. DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/A362-D089-73A7-4984>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFE DE GABINETE

Art. 2º - Designar os (as) integrantes para composição do **Comitê Gestor da BAE** responsável de monitoramento, acompanhamento e inserção dos dados conforme função na Plataforma da Busca Ativa Escolar. Será composta pelos seguintes membros:

SOLANGE COSTA DA SILVA
ÉRINA CARVALHO DE OLIVEIRA
VALDENISE SANTOS DA SILVA
JEFFERSON MACIEL CANTIDIO

GESTORA POLÍTICA
COORDENADORA OPERACIONAL
SUPERVISORA INSTITUCIONAL
TÉCNICO VERIFICADOR

Art. 3º - Designar os (as) integrantes para composição do **Grupo Campo da BAE** responsável de identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar. Será composta com seguintes membros:

ÉRINA CARVALHO DE OLIVEIRA
VALDENISE SANTOS DA SILVA
CARLOS ALBERTO MARQUES PICANÇO
JEFFERSON MACIEL CANTIDIO
SUANE NARA COSTA GUEDES
JOILSON PEDRO FERREIRA GOMES

CHEFE DO DEP. DE PROGRAMAS ESPECIAIS
ASSESSOR II
TÉCNICO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO
ASSESSOR II

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santana/AP, 19 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026 - PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/A362-D089-73A7-4984>





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 161, 22 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 704/2026 em 25 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (dias) férias regulamentares, ao servidor HIGOR JOSE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 703310, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, relativa ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSilma Lobato Pinheiro
Secretária Municipal de Educação - SEME
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F559-A130-1456-E0D0> e informe o código F559-A130-1456-E0D0



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº320, 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº. 8.578/2026 em 18 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar 30(dias) férias regulamentares, à servidora GIZELE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 597598, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR RURAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, relativa ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSilma Lobato Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F056-D1A7-3D01-3A48> e informe o código F056-D1A7-3D01-3A48



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº321, 19 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.364/2026 em 21 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar 30(dias) férias regulamentares, à servidora JOSIENNE MORAES BRAGA, matrícula nº. 3851, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRICAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 16 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026, relativa ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSilma Lobato Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DAT1-08AA-EF85-DE28> e informe o código DAT1-08AA-EF85-DE28



PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 10.517/2026, de 16 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor ELISSANDRA BARBOSA DE VILHENA, matrícula nº 706171, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV, ora à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMART/PMS, para usufruto no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 19 DE JUNHO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D4FB-B55C-1E80-078F> e informe o código D4FB-B55C-1E80-078F





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 418/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 9.978/2026, de 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora LUANY SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 812888, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDES, para usufruto no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 19 DE JUNHO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/000A-0025-B01C-7974> e informe o código 000A-0025-B01C-7974



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO – SEMAD/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 23.066.640/0001-08, com sede na Avenida Santana nº 2913, Bairro Paraíso, CEP 68.928-060, Santana/AP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, nomeado pelo Decreto nº 1205/2025-GAB/PMS, inscrito no CPF nº 000.440.492-00, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. PLÍNIO SILVA DAS LUZ, nomeado pelo Decreto nº 0602/2024-GAB/PMS, inscrito no CPF nº 426.342.882-04, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. ROSILMA LOBATO PINHEIRO, nomeada pelo Decreto nº 0564/2026-GAB/PMS, doravante denominados PARTICIPE PÚBLICO, e a ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À PESSOA COM CANCER DE SANTANA/AP – APAPCS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.280.624/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, Sr. NILSON DA SILVA, inscrito no CPF nº 047.495.292-49, doravante denominada PARTICIPE PRIVADO, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a operacionalização da consignação facultativa em folha de pagamento, autorizando a ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À PESSOA COM CANCER DE SANTANA/AP – APAPCS a figurar como destinatária dos valores decorrentes de contribuições associativas voluntárias, autorizadas individualmente pelos servidores públicos do Município de Santana/AP.

1.2. O presente ajuste não implica transferência de recursos públicos, limitando-se à gestão administrativa dos valores de natureza estritamente privada pertencentes aos servidores autorizantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem válidas e eficazes todas as demais disposições constantes do Termo de Cooperação, obrigando-se as partes ao fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes este aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo firmadas.

Santana/AP, 18 de junho de 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0602/2024-GAB/PMS

ROSELMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0564/2026-GAB/PMS

<http://www.santana.ap.gov.br>

e-mail: semad@santana.ap.gov.br



Assinado por 3 pessoas: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, ROSILMA LOBATO PINHEIRO e PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/638C-145B-2D24-4706> e informe o código 638C-145B-2D24-4706



Prefeitura Municipal de Santana
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2026 - GAB/SANCULT

Designa a comissão de Seleção para o Chamamento Público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/STN-AP, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica, Decreto nº 1656/2025-PMS e tendo em vista o que estabelece o regime jurídico da Administração Pública e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.04/2015, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, com as atualizações dos Decretos Federais nº 11.661/2023 e nº 11.948/2024 para chamamentos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar os procedimentos de chamamento público para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil na área de Política Cultural, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

ANDERSON DA CRUZ GONÇALVES – Cargo Comissionado – Presidente do Colegiado.

ADINAEI PIRES DA SILVA – Servidor Federal – Membro.

FÁBIO DA SILVA FONSECA – Servidor Comissionado – Membro.

CARLOS ABERTO TAVARES BUENO – Servidor Federal – Membro.

JOSILENE COSTA DA SILVA – Servidor Comissionado – Membro.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA – Servidor Comissionado – Membro.

RAFAELLA DA SILVA MACEDO – Servidor Comissionado – Membro.

KEVIN ROCHA FRANÇA – Servidor Comissionado – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I. Analisar, julgar e classificar as propostas técnicas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC);

II. Emitir pareceres e relatórios técnicos sobre a seleção;

III. Julgar recursos interpostos contra o resultado preliminar.

Art. 3º Os membros desta comissão atuarão com isenção e impessoalidade, vedada a participação de agentes que tenham relação de parentesco ou interesse direto com as OSCs concorrentes.

Art. 4º REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT.

SANTANA, 22 de Junho 2026.

ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Santana - SANCULT
Decreto nº 1656/2025-PMS

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/FE37-1D3A-414F-FA08> e informe o código FE37-1D3A-414F-FA08



Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/FE37-1D3A-414F-FA08> e informe o código FE37-1D3A-414F-FA08





CENTRAL DE ATENDIMENTO

Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas

- Assistência Social
- Defesa Civil

Dirija-se ao Endereço ou Ligue!

96 99102-5331

Rua Salvador Diniz

Subsecretaria de meio ambiente

 Prefeitura de **SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS